



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 170/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 064/2010-SJPE, de 01/07/2010 (Prot. PAE 9005/2010),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada - FC.6 da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP, conforme tabela abaixo:

SUBSTITUTOS	CARGO	MATRÍCULA
1º Alessio Medeiros Cavalcanti	Técnico Judiciário	30024459
2º Carlos Eduardo Ribeiro Bastos	Analista Judiciário	92440584
3º Carlos Henrique Rabello Amaral	Técnico Judiciário	60001508

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 109/2008-DG, de 01/07/2008 (DOE: 03/07/2008).

Natal, 08 de julho de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral